



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO 06

Autorizado no

Processo Administrativo nº 15202-3/2019.

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, RELATIVO A PRODUÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA/HEMODIÁLISE (CENAN), NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 09/12/2020, a vigorar em sua cláusula primeira e quinta com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO o repasse de recurso financeiro relativo a produção e faturamento dos serviços de nefrologia/hemodiálise (CENAN), nos meses de novembro e dezembro.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente Termo Aditivo, o contrato fica acrescido no valor estimado de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), passando o valor global anual do contrato de R\$6.867.556,01 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo) para R\$ 7.337.556,01 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo). As despesas advinda do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação: 13.29.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Gestão em Saúde Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditivo nº06 - Convênio nº249/2019

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo

FERNANDO GABRIEL CAZOTTO
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

1- VINICIUS GRANA TONON
RG Nº 32.500.356-7

2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100